

EDITAL Nº043/2019 – FALE/UFMG

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO JUNTO AO LABORATÓRIO DE ESTUDOS
EMPÍRICOS E EXPERIMENTAIS DA LINGUAGEM (LEEL) DA
FACULDADE DE LETRAS**

Se acham abertas as inscrições para seleção de 01 BOLSISTA para atuar como estagiário no Laboratório de Estudos Empíricos e Experimentais da Linguagem da Faculdade de Letras/UFMG.

1.DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1 Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1 Ser aluno/a de Graduação da Faculdade de Letras da UFMG;

1.1.2 Possuir matrícula e frequência regulares do/a estudante, atestadas pelo Colegiado do curso ao qual o/a estudante está vinculado/a;

1.2 Perfil desejado: aluno/a de graduação que seja responsável, pontual, proativo, que possua conhecimentos (pelo menos no nível básico) em informática e afinidade com a área de estudos do laboratório;

1.3 Das atribuições do estágio:

1.3.1 Auxiliar no funcionamento do laboratório, no que concerne sua abertura (segunda a sexta de 09h00 às 13h00 horas), a manutenção de todos os equipamentos, e o controle e gerenciamento dos empréstimos de equipamentos por membros e não-membros do laboratório;

1.3.2 Cuidar do fornecimento de material para o funcionamento do laboratório (papel, toner, etc.), interagindo com os setores responsáveis;

1.3.3 Gerenciar os websites do laboratório e dos demais projetos de pesquisa a este relacionados; prestar assistência na organização de eventos e atividades do laboratório;

1.3.4 Cuidar de todas as demais atividades de caráter organizacional e administrativo relacionadas com o laboratório.

1.4 Carga horária: 4 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais – PERÍODO: Segunda a Sexta de 09h00 às 13h00 horas

1.5 O ESTAGIÁRIO (A) receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a) estagiário (a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário (a) receberá auxílio-transporte no valor R\$60,00 (sessenta reais) por mês.

2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas um dia após a publicação do edital até às 23h59 do dia 17 de maio do corrente ano, e serão efetuadas enviando a ficha de inscrição por e-mail com assunto "seleção estagiário LEEL" para giulia.bossaglia@gmail.com.

2.2 O candidato deverá encaminhar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar (não necessita ser oficial) e curriculum vitae. O histórico escolar deverá apresentar as notas das disciplinas cursadas. Quem for do primeiro período deverá apresentar o histórico escolar do segundo grau.

2.3 A inscrição se caracterizará pelo preenchimento da ficha de inscrição anexada ao presente edital, e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.

3.DA SELEÇÃO

3.1 A seleção à qual este Edital se refere será realizada por meio de avaliação de curriculum vitae, histórico escolar e entrevista (a ser gravada). Na entrevista, a banca avaliará que o perfil do candidato corresponda ao perfil desejado, descrito no ponto 1.2 do presente Edital. Com base na análise do curriculum do candidato, serão verificadas competências e experiências progressas em atividades que correspondam ou sejam próximas daquelas listadas nos pontos 1.3.1 – 1.3.4 deste Edital (Atribuições do Estágio), com particular atenção aos seguintes critérios: 1) experiências progressas em atividades organizativo-administrativas (número, carga horária); 2) conhecimentos de informática (Microsoft Word, Excel, atualização de sites, gerenciamento de bancos de dados, eventuais competências em programação); 3) capacidades organizacionais e de gerenciamento de pequenas atividades administrativas; 4) confiabilidade e pontualidade. Para cada um dos 4 critérios acima, será atribuída uma pontuação máxima de 25 pontos. A pontuação final corresponde à soma das 4 pontuações parciais, sendo fixado em 70 pontos o valor mínimo para classificação.

3.2 A prova de seleção acontecerá no dia **20 de maio de 2019** a partir de 14:30 hs, em sala a definir da Faculdade de Letras.

3.3 O resultado da seleção será divulgado no site da Faculdade de Letras.

3.4 Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70.

3.5 Sempre que se verificar desistência de um candidato, será contratado o próximo candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias corridos após a liberação do resultado final.

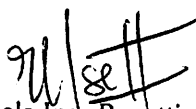


4.2 Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

4.3 O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.

4.4 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos ou pela Câmara de Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2019.



Profª Graciela Ines Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Profª. Graciela Ines Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 3000, de 26/04/2018.